



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 566/2022

Data: 03 de outubro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, faça a retirada de uma árvore da calçada na Rua Curitiba, em frente ao nº 615, tendo em vista que a mesma está comprometida e oferecendo risco aos imóveis, transeuntes e veículos, conforme imagem em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal para que que faça a retirada de uma árvore da calçada na Rua Curitiba, em frente ao número 615. A mesma está comprometida e oferecendo risco aos imóveis ,transeuntes e veículos.

A árvore em questão está com o caule bastante comprometido, com a maior parte podre bem como os galhos quase todos secos. Vale ressaltar que da forma que está oferece risco aos pedestres e veículos.

Anexo foto ilustrativa que evidencia o perigo iminente que a árvore proporciona, necessitando a sua imediata retirada.

Considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de outubro de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

